



Câmara Municipal de Sarandi
Setor de Protocolo
Recebido em 11/11/2025 via e-mail
EXPEDIENTE LIDO EM 17/11/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8620

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 2203/2025

Sarandi, 10 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, complementar o ofício **2135/2025**, em atenção ao Ofício n.º **002/2025/PVM** datado de 30 de setembro de 2025, referente aos Requerimentos e Indicações na 02ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2025, conforme a seguir:

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 005/2025, de autoria da Vereadora Mirim Sophia Emanuela da Cunha Souza**, foi encaminhado o **Ofício n.º 2011/2025 à Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício 2417/2025 - SMED** que cita, “...conforme levantamento atualizado pela Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, o total de crianças cadastradas na fila de espera dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) é o seguinte: Infantil 1: 1.331 crianças Infantil 2: 431 crianças Infantil 3: 216 crianças ...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 006/2025, de autoria do Vereador Mirim Achilles Eron Melo**, foi encaminhado **Ofício n.º 2011/2025 à Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício 2511/2025 - SMED** que cita, “...já foi realizado o Pregão n° 41/2025, referente à aquisição de quadro côncavo, e que a Secretaria de Educação encontra-se atualmente em processo de aquisição dos referidos materiais, conforme o planejamento de melhoria dos ambientes escolares. ...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 007/2025, de autoria da Vereadora Mirim Alice Fecho de Oliveira**, foi encaminhado **Ofício n.º 2011/2025 à Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício 2511/2025 - SMED** que cita, “...no presente momento, a Secretaria Municipal de Educação está concentrando esforços e investimentos na construção e ampliação das instituições de ensino do município. Em um momento oportuno, será realizado o estudo e o planejamento voltado às quadras poliesportivas das unidades escolares, de modo a atender às demandas de forma adequada e sustentável. ...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 008/2025, de autoria da Vereadora Mirim Beatriz Viegá Silva**, foi encaminhado **Ofício n.º 2011/2025 à Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício 2446/2025 - SMED** que cita, “...A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), considerando as prerrogativas legais que regem a organização da Educação Integral e da Jornada Ampliada, pauta suas ações nos seguintes marcos normativos: Lei n° 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, com o objetivo de fomentar a ampliação progressiva da jornada escolar e a oferta de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica; Resolução CNE/CEB n° 7, de 17 de junho de 2025, que estabelece as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral, definindo a jornada mínima de 7 (sete) horas diárias, totalizando 35 (trinta e cinco) horas semanais, bem como orienta sobre a integração curricular e a articulação entre diferentes campos do conhecimento e práticas educativas;...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 009/2025, de autoria da Vereadora Mirim Camilly Marconato Facchetti**, foi encaminhado **Ofício n.º 2011/2025 à Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício 2511/2025 - SMED** que cita, “...a Secretaria de Educação irá analisar a situação da quadra da Escola Municipal Padre José de Anchieta, a fim de verificar as possibilidades técnicas e financeiras para a viabilização do conserto solicitado. ...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 014/2025, de autoria da Vereadora Mirim Sophia Emanuela da Cunha Souza**, foi encaminhado **Ofício n.º 2011/2025 à Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício 2417/2025 - SMED** que cita, “...informamos que a lista de espera dos CMEIs já se encontra disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Sarandi, podendo ser acessada de forma pública e atualizada, garantindo transparência e acesso à informação às famílias. ...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 015/2025, de autoria da Vereadora Mirim Sophia Emanuela da Cunha Souza**, foi encaminhado **Ofício n.º 2011/2025 à Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício 2511/2025 - SMED** que cita, “...já foi elaborado o Termo de Referência para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados às instituições de ensino do município. O documento foi encaminhado ao Setor de Administração, responsável por viabilizar o processo licitatório correspondente. ...” de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Paula Júnior

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal**, em 10/11/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0047332** e o código CRC **3C990D60**.

Processo 01.04.005299/2025-97



Sarandi, 06 de novembro de 2025.

Ofício nº 2417/2025

À
Câmara Municipal de Sarandi
Aos cuidados do Presidente da Câmara de Vereadores Mirim
Senhor Rafael dos Santos Figueiredo
Sarandi – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 5/2025 e à Indicação nº 14/2025 – Câmara Mirim

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 5/2025, de autoria da vereadora mirim Sophia Emanuela da Cunha Souza, informamos que, conforme levantamento atualizado pela Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, o total de crianças cadastradas na fila de espera dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) é o seguinte:

Infantil 1: 1.331 crianças

Infantil 2: 431 crianças

Infantil 3: 216 crianças

No que se refere à Indicação nº 14/2025, também de autoria da vereadora mirim Sophia Emanuela da Cunha Souza, informamos que a lista de espera dos CMEIs já se encontra disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Sarandi, podendo ser acessada de forma pública e atualizada, garantindo transparência e acesso à informação às famílias.

<https://www.sarandi.pr.gov.br/web/index.php/secretarias/educacao/lista-de-vagas-cmei>

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

ANDRÉA ALZIRA MARQUES TOMAZETI DE LIMA
Chefia Setor Documentação Escolar.
Portaria 288/2025

SHEYLA GRASIELE DE SOUZA GONÇALVES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº582/2025



Ofício: nº 2446/ 2025 - SMED

Sarandi, 03 de novembro de 2025.

Ilustríssimo Senhor
Fabio de Oliveira Bernado
Chefe de Gabinete do Município de Sarandi

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2011/2025 - Ref.: Ofício nº 002/2025/PVM - Indicação nº 008/2025.

Prezado Senhor,

Em resposta ao **Ofício nº 2011/2025**, do Gabinete do Prefeito, referente ao Ofício nº 02/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi – Projeto Vereador Mirim (PVM), que trata da **Indicação nº 08/2025**, de autoria da Vereadora Mirim Beatriz Viega Silva, a qual propõe a implementação de intersectorialidade nas aulas de Jornada Ampliada, vimos, por meio deste, informar o que segue:

A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), considerando as prerrogativas legais que regem a organização da Educação Integral e da Jornada Ampliada, pauta suas ações nos seguintes marcos normativos:

- Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, com o objetivo de fomentar a ampliação progressiva da jornada escolar e a oferta de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica;
- Resolução CNE/CEB nº 7, de 17 de junho de 2025, que estabelece as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral, definindo a jornada mínima de 7 (sete) horas diárias, totalizando 35 (trinta e cinco) horas semanais, bem como orienta sobre a integração curricular e a articulação entre diferentes campos do conhecimento e práticas educativas;

Redigido por Jeiviane de Brito (matrícula 5896)





- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996, especialmente em seus arts. 1º, 3º, 34 e 87, que asseguram o desenvolvimento integral do educando, a ampliação progressiva da jornada escolar e o fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federativos; Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), meta 6, que dispõe sobre a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, com atendimento a pelo menos 25% dos alunos da educação básica;
- Plano Municipal de Educação de Sarandi, que também contempla a ampliação da jornada e o fortalecimento da intersetorialidade como estratégia de promoção da aprendizagem e do desenvolvimento integral dos estudantes.

No âmbito municipal, a SMED tem estruturado as Jornadas Ampliadas nas unidades de ensino a partir de planejamentos pedagógicos que integram atividades educativas, culturais, esportivas, científicas e de aprofundamento da aprendizagem, garantindo aos estudantes mais tempo, mais oportunidades e experiências diversificadas de aprendizagem, como condição para o pleno exercício do direito de aprender.

Com esse propósito, têm sido realizados programas de formação continuada voltados aos profissionais da educação que atuam nas escolas com jornada ampliada, de modo a promover práticas pedagógicas mais engajadoras, inclusivas e contextualizadas, favorecendo o desenvolvimento das competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a melhoria dos índices de desempenho educacional.

Entretanto, reconhecendo que as salas de aula contemporâneas refletem a diversidade de realidades sociais, culturais e cognitivas dos estudantes, a SMED tem desenvolvido estudos e articulações com outros órgãos da Administração Pública Municipal, com vistas à constituição de arranjos intersetoriais. Esses arranjos visam integrar as políticas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e juventude, assegurando um atendimento integral às necessidades das crianças, adolescentes e jovens.

Tais ações estão em consonância com os princípios da intersetorialidade e da gestão democrática das políticas públicas, previstos no Estatuto da Criança e do

Redigido por Jeiviane de Brito (matrícula 5896)



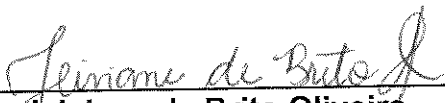


Adolescente (Lei nº 8.069/1990), especialmente nos arts. 4º e 86, e reforçados pela Política Nacional de Educação Integral (Portaria MEC nº 1.144/2016), que preconiza a atuação articulada entre setores e agentes públicos para a promoção do desenvolvimento integral dos estudantes.

Assim, a Secretaria reafirma seu compromisso em fortalecer a articulação intersetorial, compreendendo que o trabalho colaborativo entre as diferentes áreas do poder público é essencial para garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar, com aprendizagens significativas e formação cidadã.


Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Jeiviane de Brito Oliveira
Coordenadora das Equipe de Ensino
Portaria nº1036/2025

de acordo,



Profª Sheyla Grasele De Souza Gonçalves
Secretária Municipal de Educação de Sarandi
Decreto nº 582/2025

Redigido por Jeiviane de Brito (matrícula 5896)



J.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8750

Rua Salvador Jordano, 677 Condomínio Comercial Dona Júlia CEP 87111-150

Secretaria Municipal de Educação

Ofício 2511/2025

Ao Senhor

Fabio de Oliveira Bernardo

Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2/2025/PVM – Indicações apresentadas na 2ª Sessão Ordinária Mirim

Em atenção ao Ofício nº 2/2025/PVM, que encaminha as indicações e requerimentos apresentados na 2ª Sessão Ordinária Mirim, vimos por meio deste apresentar as considerações da Secretaria Municipal de Educação quanto às proposições relacionadas à pasta.

Indicações nº 2/2025 e nº 7/2025

Informamos que, no presente momento, a Secretaria Municipal de Educação está concentrando esforços e investimentos na construção e ampliação das instituições de ensino do município. Em um momento oportuno, será realizado o estudo e o planejamento voltado às quadras poliesportivas das unidades escolares, de modo a atender às demandas de forma adequada e sustentável.

Indicação nº 6/2025

Comunicamos que já foi realizado o Pregão nº 41/2025, referente à aquisição de quadro côncavo, e que a Secretaria de Educação encontra-se atualmente em processo de aquisição dos referidos materiais, conforme o planejamento de melhoria dos ambientes escolares.

Indicação nº 9/2025

Informamos que a Secretaria de Educação irá analisar a situação da quadra da Escola Municipal Padre José de Anchieta, a fim de verificar as possibilidades técnicas e financeiras para a viabilização do conserto solicitado.

Indicação nº 15/2025

Comunicamos que já foi elaborado o Termo de Referência para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados às instituições de ensino do município. O documento foi encaminhado ao Setor de Administração, responsável por viabilizar o processo licitatório correspondente.

Reiteramos o compromisso desta Secretaria com a melhoria contínua da infraestrutura escolar e com a promoção de um ambiente adequado ao ensino e aprendizagem, agradecendo à Câmara Mirim pelas valiosas contribuições apresentadas.

Atenciosamente,

Sheyla Grasielle de Souza Gonçalves

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 582/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sheyla Grasielle de Souza Gonçalves, Secretária Municipal De Educação**, em 07/11/2025, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0047163** e o código CRC **BCC36720**.



Re: Ofício nº 002/2025 – PVM – Pauta. (COMPLEMENTO)



De Gabinete de Prefeito <gap@sarandi.pr.gov.br>
Para Protocolo <protocolo@cms.pr.gov.br>
Data 11/11/2025 13:49
Prioridade Alta

OFICIO 2203-2025 COMPLEMENTO.pdf (~195 KB) OFICIO 2417-2025 SMED.pdf (~251 KB)
 OFICIO 2511-2025 SMED.pdf (~163 KB) OFICIO 2446-2025 SMED.pdf (~165 KB)

Boa tarde

Segue ofício nº 2203/2025 em complemento ao ofício nº 2135/2025

Favor confirmar recebimento

att

Gabinete do Prefeito
Prefeitura do Município de Sarandi - Pr.

Em 2025-10-30 14:39, Gabinete de Prefeito escreveu:

Boa tarde

Segue ofício 2135/2025 em resposta ao ofício 002/2025 - PVM

Favor confirmar o recebimento

Gabinete do Prefeito
Prefeitura do Município de Sarandi - Pr.

Em 2025-10-01 12:46, Protocolo escreveu:

Senhor Prefeito,

Segue ofício da Câmara Municipal de Sarandi.

<https://sapl.sarandi.pr.leg.br/materia/10141/documentoacessorio>

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

--

14/11/2025, 16:33

Webmail :: Re: Ofício nº 002/2025 - PVM - Pauta. (COMPLEMENTO)

Gabinete do Prefeito
Prefeitura do Município de Sarandi - Pr.